



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua São Manoel, 140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC 88701 120
(048) 3628 4636

RESOLUÇÃO Nº 14/2020

Revoga a Resolução nº 22 e 37/2019, altera o membro da comissão de Inscrição de entidades e análise de projetos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/14, que dispõe sobre a política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente,

RESOLVE:

Art.1 Considerando o disposto na Resolução nº12/2020, fica aprovada a realização de deliberações via web.

Art.2 Alterar os membros da comissão de Inscrição de entidades e análise de projetos financiados pelo FIA de forma paritária com os seguintes membros:

. Representantes Governamentais:

- . Marivaldo Oliveira de Souza
- . Lilian F. M. Gonçalves
- . Camille Gonçalves de Aguiar Felix

. Representantes Sociedade Civil :

- . Demétrio Verani
- . Silvana Zardo Francisco
- . Meri Tanchella Bressan

Art. 3 A resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 24 de abril de 2020.


Kelly Botega Fortunato
Presidente do CMDCA